



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais  
e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 33, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Autoriza o Poder Legislativo a conceder cesta natalina aos servidores e dá outras providências."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ/MG APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal de Munhoz/MG autorizado a conceder, no mês de dezembro de cada ano, cesta natalina aos seus servidores públicos legalmente investidos em cargos efetivos, de comissão ou por contratos temporários.

**Parágrafo Único** - Fica o Poder Legislativo Municipal de Munhoz/MG autorizado a fornecer cesta de natal aos servidores públicos que se encontram em período de afastamento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º.** Será concedida apenas uma cesta por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação que tenha com a administração.

**Art. 3º.** O benefício de que trata esta Lei não será incorporado aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão e nem servirá de base de cálculo para a incidência de quaisquer descontos ou vantagens, não gerando direito adquirido aos servidores.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz/MG, 07 de dezembro de 2023.

**Roberson Aparecido Lima**  
Presidente

**Márcio José de Moura Bueno**  
Vice-Presidente

**Cristina Ramos de Moura**  
Secretária



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Munhoz/MG tem o intuito de adquirir cestas natalinas que serão destinadas aos seus servidores. Cada servidor terá direito a uma cesta natalina, independente da quantidade de vínculos com a administração.

Dessa forma, segue o presente projeto para apreciação dos nobres edis.

Munhoz/MG, 07 de dezembro de 2023.

**Roberson Aparecido Lima**  
Presidente

**Márcio José de Moura Bueno**  
Vice-Presidente

**Cristina Ramos de Moura**  
Secretária